

Fazenda Pública

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/6778156

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail:

CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Processo n.º 0013821-77.2023.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DE VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA,

CNPJ Nº 79.972.246/0001-85

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS e 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da sociedade empresária VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA, CNPJ Nº 79.972.246/0001-85, no processo de autos n.º 0013821-77.2023.8.16.0185, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Rua Desembargador Motta, 3727 - Mercês, Curitiba - PR, 80430-232, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3014-5696, das 9h às 17h30. Da mesma forma, ficam os Credores cientificados do início do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em mov. 104, dos Autos nº 0013821-77.2023.8.16.0185, na forma dos artigos 53, parágrafo único e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: Credores Classe III - ALIBEM ALIMENTOS S.A. - R\$ 20.360,75; ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA - R\$ 89.684,26; ARAGUAIA ALIMENTOS LTDA - R\$ 337.167,44; AVELINO BRAGAGNOLO SA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 8.373,21; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 1.175.506,47; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 4.606.749,43; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE - R\$ 58.970,81; BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 94.309,66; C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - R\$ 48.600,00; CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA SA - R\$ 1.838,50; DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - R\$ 1.521,69; FRICASA ALIMENTOS S/A - R\$ 28.575,00; FRIGMANN FRIGORIFICO LTDA - R\$ 70.823,20; FRIGORIFICO ARGUS LTDA - R\$ 56.864,37; FRIGORIFICO BOI GORDO - R\$ 127.353,04; FRIGORIFICO D'PERONE LTDA. - R\$ 29.542,72; FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA - R\$ 338.560,56; FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 30.596,72; FRIGORIFICO VALE DO IGUAÇU LTDA. - R\$ 5.357.583,48; GL - LISPECAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 5.216,59; HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 148.268,40; ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 784.695,01; J M I COMERCIO DECARNES LTDA - R\$ 15.456,13; JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 179.658,53; JBS SA - R\$ 215.471,13; JR BOVINOS LTDA - R\$ 8.803,45; LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S S - R\$ 2.814,89; LATICINIOS LATCO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 22.086,35; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A - R\$ 1.335,63; MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. - R\$ 49.590,03; MARIA MACIA COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA - R\$ 31.151,70; MLZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 138.604,56; PAULO COLONIEZI - R \$ 3.000.000,00; RKO ALIMENTOS LTDA - R\$ 116.264,08; W BRASIL ETIQUETAS LTDA - R\$ 4.910,33. Total Credores Classe III - R\$ 17.207.308,12.

Credores Classe IV - ACCURATO SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA - R\$ 1.464,00; A D I - DESENTUPIMENTOS LTDA - R\$ 4.967,25; AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES LTDA - R\$ 1.350,00; AJP TRANSPORTES LTDA - R\$ 20.000,00; ARQUEUS LTDA - R\$ 860,00; B.H.R COMERCIO DE CARNES LTDA. - R\$ 121.452,37; CASSAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 6.587,15; COMPRA E VENDA DE BOVINOS VR LTDA - R\$ 58.370,85; FAVARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.667,40; FERRARIA-EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 2.814,40; FRIGORIFICO NONO PIERO LTDA - R\$ 555,32; INDUSTRIA DA CARNE DALLA ROSA LTDA - R\$ 1.050.808,90; ISWARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 2.166,51; JUAREZ ANTONIO BATISTA - R\$ 3.423,67; L A B COSTA EVENTOS LTDA - R\$ 1.300,00; NAT SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.860,00; NORMASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 1.155,00; RADAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 220,00; RALF PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.621,34; SUPER MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA - R\$ 2.155,74; TRIPAMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 510,00; W.E. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CARNES LTDA - R\$ 137.270,00.

Total Credores Classe IV - R\$ 1.434.579,90.

TOTAL GERAL CREDORES - R\$ 18.641.888,02

